

## DESPACHO

Processo	Despacho N.º	Data do Despacho
/	DOCS//DE/34	2018/05/21
<b>Assunto:</b>		
<b>Candidaturas ao Programa de Apoio ao Associativismo e Coletividades</b>		

**Quintino Manuel Primo Cordeiro**, Vereador da Câmara Municipal de Borba, determina ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município de Borba, que reabrem, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias, as candidaturas ao Programa de Apoio ao Associativismo e Coletividades (PAAC) que se regem pelo novo regulamento em vigor.

Determina ainda que poderão ser reformuladas, no mesmo prazo, de acordo com o novo regulamento em vigor todas as candidaturas apresentadas no presente ano de 2018 que foram submetidas ainda no âmbito do anterior regulamento ora revogado.

O Vereador da câmara,



(Quintino Manuel Primo Cordeiro)

(PB/1170)